



Comunicado n.º 20/2018

## **SÍNDROMA DE BURNOUT UMA REALIDADE A NÃO IGNORAR**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aprovou uma Resolução (n.º 7/2018/M, publicada no Diário da República de 27/02/2018) que recomenda ao Governo da República a adoção de legislação que classifique a síndrome de Burnout como doença profissional e lhe atribua a proteção conferida pela legislação relativa à reparação dos acidentes de trabalho.

Como é sabido, o Burnout decorre do stress profissional prolongado ou crónico, resultando exclusivamente do contexto e ambiente laboral, levando o trabalhador ao limite da suportabilidade psicológica.

Qualquer trabalhador poderá sofrer de Burnout, risco naturalmente agravado nas profissões com intensa atividade e elevado grau de pressão, com inerente e grande exigência física, psicológica e emocional. Caso típico dos bancários.

A citada Resolução propõe assim que o Governo desenvolva ações com vista a que:

- i) O Burnout seja classificado como doença de trabalho;
- ii) Aos trabalhadores afetados pelo Burnout seja conferida assistência técnica específica e diferenciada para esta síndrome pelo Serviço Nacional de Saúde, sem que a sua carreira profissional seja prejudicada e sem cobrança de encargos adicionais, por forma a promover a sua saúde no seu contexto geral e laboral;
- iii) Que os trabalhadores afetados pelo Burnout tenham direito a apoios públicos de acordo com a legislação relativa à reparação de acidentes de trabalho, incluindo a reabilitação e reintegração dos trabalhadores.

O SNQTB considera esta iniciativa de extrema relevância e atualidade, face à crescente disseminação do Burnout, tratando-se de medidas que conferem justa proteção legal a uma realidade que não pode, nem deve ser ignorada.

Lisboa, 2 de março de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Próximos, Acessíveis e Liderantes

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva